

Despacho nº. 11/2014

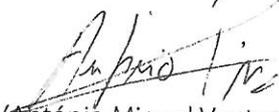
Considerando:

- O cumprimento das formalidades legais determinadas pela minha proposta n.º 63/2013, de 11 de dezembro, aprovada por deliberação da Câmara de 18 de dezembro de 2013 e da Assembleia Municipal, na reunião ordinária de 30 de dezembro de 2013, após o que foi aberto procedimento concursal para a contratação de dois (2) Professores / técnicos para docência das Actividades de Enriquecimento Curricular (AEC's), na área da actividade física e desportiva, nas escolas do 1.º ciclo do Concelho de Olhão, tramitado de acordo com o estatuído no Decreto-Lei n.º 212/2009, de 3 de setembro;
- O disposto na Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, na redacção actual, que aprovou o Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas (RCTFP), com o âmbito de aplicação fixado nos artigos 2.º e 3.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, na redacção actual (Lei de Vínculos, Carreiras e de Remunerações dos Trabalhadores que Exercem Funções Públicas - LVCR);
- Que foram seleccionados os candidatos de acordo com o estatuído no Decreto-Lei n.º 212/2009, de 3 de setembro;
- Que deve a Entidade Empregadora Pública outorgar contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo para ocupação dos postos de trabalho descritos no mapa de pessoal para o ano de 2014 com os candidatos que reúnam as qualificações, competências e capacidades julgadas necessárias e suficientes para o desempenho das funções correspondentes ao posto de trabalho a ocupar e que foram seleccionados para o efeito, conforme lista final do procedimento;
- Que se encontram material e formalmente preenchidos os pressupostos legais para o recurso à contratação de trabalhadores em regime de tempo parcial, nos termos do disposto nos art.º 142.º e seguintes do RCTFP;

Determino, no uso das competências que me são conferidas pela alínea a) do nº 2 do art.º 35 da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro:

1. A **celebração dos contratos de trabalho em funções públicas por tempo determinado a termo resolutivo certo**, a tempo parcial, ao abrigo do disposto do nº.1 dos art.ºs 21.º e 22.º da LVCR conjugado com a alínea i) do nº. 1 do art.º 93º e art.ºs 142 e seguintes do RCTFP, bem como de acordo com o estipulado no Despacho n.º 14460/2008, de 26 de Maio, alterado e republicado pelo Despacho n.º 8683/2011, de 28 de junho, para o exercício de funções na categoria de técnico superior como docente das Actividades de Enriquecimento Curricular – docência da Actividade Física e desportiva, nas Escolas EB1 do Agrupamento João da Rosa, com os seguintes trabalhadores:
 - António José Rebelo Guerreiro
 - Maria Helena Mourato Perdigão Correia
2. Os contratos de trabalho têm início em 20 de fevereiro de 2014 e termo a 13 de junho de 2014, caducando nesta data.
3. O presente despacho entra em vigor a 20 de fevereiro.
Olhão, 19 de Fevereiro de 2014

O Presidente da Câmara



(António Miguel Ventura Pina)